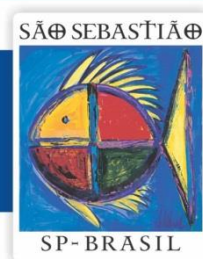




SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição nº 545 – 12 de Agosto de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO - SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA
Notificação Autuação: – EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO –
Considerando a Lei 9.503, que instituiu o Código de Trânsito e, Considerando a Resolução CONTRAN
619/2016; O Departamento de Tráfego no uso de suas atribuições torna público, a listagem de
notificações de autos de infrações de trânsito que foram postadas junto aos Correios, notificando os
proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo indicado abaixo, para oferecer defesa da
autuação e/ou indicar o condutor/infator quando for o caso.
EXPEDIÇÃO DE 08/08/2019 A 11/08/2019

PLACA	N.º AUTO	DATA INFRAÇÃO	PRAZO	ENQUAD.
AGW0621	V430002063	03/08/2019	03/09/2019	74550
BBB5873	V430002102	03/08/2019	03/09/2019	74550
BWM1249	V430002204	04/08/2019	03/09/2019	74550
BWM1249	V430002127	04/08/2019	03/09/2019	74630
BZB2030	V430002225	05/08/2019	03/09/2019	74550
CBH3332	A431515656	22/07/2019	03/09/2019	73740
CDZ5261	A430585489	22/07/2019	04/09/2019	54521
CFL1262	V430002281	06/08/2019	04/09/2019	74550
CFR2762	V430002073	03/08/2019	03/09/2019	74550
CIQ3251	A430574724	24/07/2019	04/09/2019	76331
CIS0489	A430581923	23/07/2019	04/09/2019	76332
CIY5504	V430002188	04/08/2019	03/09/2019	74550
CIY5504	V430002093	03/08/2019	03/09/2019	74550
CIY5504	V430002077	03/08/2019	03/09/2019	74550
CLX9444	V430002079	03/08/2019	03/09/2019	74550
CMO4607	V430002120	04/08/2019	03/09/2019	74550
CQF9316	V430002059	03/08/2019	03/09/2019	74550
CQQ8787	V430002195	04/08/2019	03/09/2019	74550
CQU7020	V430002004	02/08/2019	03/09/2019	74550
CTK5692	V430002144	04/08/2019	03/09/2019	74550
CTV3139	V430002219	05/08/2019	03/09/2019	74630
CTV7875	V430002250	05/08/2019	03/09/2019	74550
CUG2656	V430002285	06/08/2019	04/09/2019	74550
CWB4291	V430002091	03/08/2019	03/09/2019	74550
CXF0007	V430002018	02/08/2019	03/09/2019	74550
CYQ0887	A430582380	23/07/2019	04/09/2019	76331
CYQ2430	V430002054	03/08/2019	03/09/2019	74550
DAY9778	A430582422	24/07/2019	04/09/2019	76331
DCE2662	V430002110	04/08/2019	03/09/2019	74550
DCE2662	V430002113	04/08/2019	03/09/2019	74630
DCE2662	V430002134	04/08/2019	03/09/2019	74630
DCE9294	V430002038	03/08/2019	03/09/2019	74550
DCF7119	V430002031	02/08/2019	03/09/2019	74550
DCF7119	V430002189	04/08/2019	03/09/2019	74550
DCF7119	V430002150	04/08/2019	03/09/2019	74550
DCF7119	V430002153	04/08/2019	03/09/2019	74550
DCN0505	V430002050	03/08/2019	03/09/2019	74550
DDN8501	A430584009	22/07/2019	03/09/2019	51851
DDN8501	A430584008	22/07/2019	03/09/2019	65300
DDR5237	V430002274	06/08/2019	04/09/2019	74550
DEA1921	V430002269	06/08/2019	04/09/2019	74630
DEF8995	V430002125	04/08/2019	03/09/2019	74550
DEO7111	V430002283	06/08/2019	04/09/2019	74550
DEY1544	V430002280	06/08/2019	04/09/2019	74550
DFD6430	V430002006	02/08/2019	03/09/2019	74550
DFD9885	V430002206	04/08/2019	03/09/2019	74550
DFF5235	A431515658	25/07/2019	04/09/2019	65300
DFQ9068	V430002019	02/08/2019	03/09/2019	74630
DHY0757	V430002132	04/08/2019	03/09/2019	74550
DJX0265	V430002090	03/08/2019	03/09/2019	74550
DKF7235	A430585358	24/07/2019	04/09/2019	55680
DLV1489	V430002044	03/08/2019	03/09/2019	74550
DMG4507	V430002264	06/08/2019	04/09/2019	74550
DMZ1000	A430582981	23/07/2019	04/09/2019	76331
DND9915	V430002297	06/08/2019	04/09/2019	74550
DOL3535	V430002239	05/08/2019	03/09/2019	74550
DPG4125	V430002223	05/08/2019	03/09/2019	74630
DQH0121	V430002166	04/08/2019	03/09/2019	74630

DQP9194	V430002147	04/08/2019	03/09/2019	74550
DRC0455	V430002179	04/08/2019	03/09/2019	74550
DRN9989	V430002242	05/08/2019	03/09/2019	74550
DRU9405	A430582377	23/07/2019	04/09/2019	55680
DSG8827	V430002247	05/08/2019	03/09/2019	74550
DSJ7086	V430002047	03/08/2019	03/09/2019	74550
DSQ7643	A430585356	23/07/2019	04/09/2019	55411
DSU0057	V430002039	03/08/2019	03/09/2019	74630
DTF2844	V430002035	02/08/2019	03/09/2019	74550
DTF2844	V430002192	04/08/2019	03/09/2019	74550
DUA3212	V430002148	04/08/2019	03/09/2019	74550
DUA6095	V430002292	06/08/2019	04/09/2019	74550
DUJ3150	V430002133	04/08/2019	03/09/2019	74550
DUQ4144	A430569533	23/07/2019	04/09/2019	51851
DUR1595	A430584010	22/07/2019	03/09/2019	51851
DUR1595	A430581380	22/07/2019	03/09/2019	63941
DUR1595	A430581379	22/07/2019	03/09/2019	58350
DVG9172	V430002275	06/08/2019	04/09/2019	74630
DVU1405	V430002259	06/08/2019	04/09/2019	74550
DWA2554	V430002034	02/08/2019	03/09/2019	74550
DWA2638	V430002151	04/08/2019	03/09/2019	74550
DWA3238	V430002237	05/08/2019	03/09/2019	74550
DWA3238	V430002180	04/08/2019	03/09/2019	74550
DWB0981	V430002076	03/08/2019	03/09/2019	74550
DWC1215	V430002022	02/08/2019	03/09/2019	74550
DXL5947	V430002190	04/08/2019	03/09/2019	74550
DXW0888	A430581418	25/07/2019	04/09/2019	65300
DYA9426	V430002046	03/08/2019	03/09/2019	74550
DYF2920	V430002055	03/08/2019	03/09/2019	74550
DZP6692	V430002209	05/08/2019	03/09/2019	74630
DZV7310	V430002158	04/08/2019	03/09/2019	74550
DZV7310	V430002098	03/08/2019	03/09/2019	74550
DZV7798	V430002016	02/08/2019	03/09/2019	74550
EAI8303	V430002107	04/08/2019	03/09/2019	74550
EAY1324	V430002273	06/08/2019	04/09/2019	74550
EAY4044	V430002118	04/08/2019	03/09/2019	74550
EAY4044	V430002187	04/08/2019	03/09/2019	74550
EAZ8660	V430002278	06/08/2019	04/09/2019	74550
EBB5895	V430002268	06/08/2019	04/09/2019	74550
EBR1478	V430002197	04/08/2019	03/09/2019	74550
EBR3156	V430002052	03/08/2019	03/09/2019	74550
ECD7222	V430001998	02/08/2019	03/09/2019	74550
ECV6119	A431521751	25/07/2019	04/09/2019	68070
ECW0615	A431512938	25/07/2019	04/09/2019	76332
EDG9849	V430002049	03/08/2019	03/09/2019	74550
EDQ4003	A430585991	21/07/2019	03/09/2019	56731
EDZ4489	A431515655	22/07/2019	03/09/2019	65300
EER5677	V430002167	04/08/2019	03/09/2019	74550
EEY5347	A430585994	25/07/2019	04/09/2019	57380
EEY6161	V430002014	02/08/2019	03/09/2019	74550
EFC1676	V430002170	04/08/2019	03/09/2019	74550
EFC1676	V430002168	04/08/2019	03/09/2019	74550
EFN3500	V430002051	03/08/2019	03/09/2019	74550
EFN3500	V430002008	02/08/2019	03/09/2019	74630
EFN5726	V430002249	05/08/2019	03/09/2019	74550
EFN5988	V430002257	06/08/2019	04/09/2019	74550
EGF8111	V430002126	04/08/2019	03/09/2019	74550
EGO6652	V430002082	03/08/2019	03/09/2019	74550
EGP2808	V430002068	03/08/2019	03/09/2019	74550
EGP3114	A430585357	23/07/2019	04/09/2019	55411
EGP3768	A430583507	25/07/2019	04/09/2019	52070
EGP4242	V430002015	02/08/2019	03/09/2019	74550
EHE3909	A430582378	23/07/2019	04/09/2019	57380
EHE4806	V430002145	04/08/2019	03/09/2019	74550

Ano 03 - Prefeitura de São Sebastião/SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

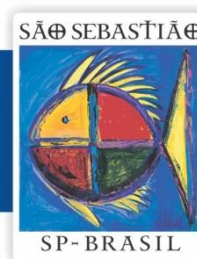
Beatriz Rego - MTB: 58414/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br



SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição nº 545 – 12 de Agosto de 2019

EIN2009	V430002216	05/08/2019	03/09/2019	74550	FAG3798	V430002024	02/08/2019	03/09/2019	74550
EIN8252	V430002181	04/08/2019	03/09/2019	74550	FAL5014	V430002231	05/08/2019	03/09/2019	74550
EIR0595	V430002021	02/08/2019	03/09/2019	74550	FAT5568	V430002270	06/08/2019	04/09/2019	74550
EJL1888	V430002056	03/08/2019	03/09/2019	74550	FAY7272	A431515088	23/07/2019	04/09/2019	51852
EKR8097	A430585385	25/07/2019	04/09/2019	55411	FBM8975	V430002087	03/08/2019	03/09/2019	74550
EMH2360	V430002101	03/08/2019	03/09/2019	74550	FDX7324	V430002086	03/08/2019	03/09/2019	74550
EMQ8553	V430002276	06/08/2019	04/09/2019	74550	FEA4696	V430002010	02/08/2019	03/09/2019	74630
EMQ8553	V430002240	05/08/2019	03/09/2019	74550	FED5083	V430002061	03/08/2019	03/09/2019	74630
EMV5711	A430582379	23/07/2019	04/09/2019	76331	FGF2096	V430002023	02/08/2019	03/09/2019	74550
EMX9247	A430582782	23/07/2019	04/09/2019	76331	FGG0441	V430002111	04/08/2019	03/09/2019	74550
ENP6665	V430002184	04/08/2019	03/09/2019	74550	FGO0174	A431515654	22/07/2019	03/09/2019	65300
EOB3787	V430002277	06/08/2019	04/09/2019	74550	FHF5137	V430002171	04/08/2019	03/09/2019	74550
EPA0625	V430002036	02/08/2019	03/09/2019	74550	FHG9585	V430002182	04/08/2019	03/09/2019	74550
EPD1175	V430002284	06/08/2019	04/09/2019	74550	FHG9701	V430002138	04/08/2019	03/09/2019	74550
EPD2210	V430002094	03/08/2019	03/09/2019	74550	FIR9671	V430002017	02/08/2019	03/09/2019	74550
EPD2215	V430002287	06/08/2019	04/09/2019	74550	FIS5629	V430002160	04/08/2019	03/09/2019	74550
EPD2349	V430002199	04/08/2019	03/09/2019	74630	FIV0611	V430002089	03/08/2019	03/09/2019	74550
EPD2425	A430574727	25/07/2019	04/09/2019	51851	FJH4325	V430002232	05/08/2019	03/09/2019	74550
EQQ3483	V430002075	03/08/2019	03/09/2019	74550	FJH4325	V430002248	05/08/2019	03/09/2019	74550
EQQ3483	V430002135	04/08/2019	03/09/2019	74630	FJU2760	V430002040	03/08/2019	03/09/2019	74550
EQQ3483	V430002164	04/08/2019	03/09/2019	74550	FJU2760	V430002256	06/08/2019	04/09/2019	74630
ERE3261	V430002062	03/08/2019	03/09/2019	74550	FJY7843	V430002027	02/08/2019	03/09/2019	74550
ERE4004	A430581922	23/07/2019	04/09/2019	76332	FKA5647	V430002241	05/08/2019	03/09/2019	74550
ERE4004	A430581922	23/07/2019	04/09/2019	76332	FKD6133	V430002289	06/08/2019	04/09/2019	74550
ERI5665	V430002057	03/08/2019	03/09/2019	74550	FKI0491	V430002058	03/08/2019	03/09/2019	74550
ERJ6236	V430002069	03/08/2019	03/09/2019	74550	FKN6238	A430584007	22/07/2019	03/09/2019	54870
ERO7998	A430582075	23/07/2019	04/09/2019	76331	FKO5670	V430002173	04/08/2019	03/09/2019	74550
ERU0011	V430002109	04/08/2019	03/09/2019	74550	FKO8339	V430002255	06/08/2019	04/09/2019	74550
ERU6925	A430585494	24/07/2019	04/09/2019	76332	FKR5659	V430002267	06/08/2019	04/09/2019	74550
ERV4924	V430002080	03/08/2019	03/09/2019	74550	FLD5273	A431512556	22/07/2019	03/09/2019	61220
ERW7757	V430002224	05/08/2019	03/09/2019	74550	FLD9744	V430002002	02/08/2019	03/09/2019	74550
ESC0431	V430002212	05/08/2019	03/09/2019	74550	FLH4249	V430002227	05/08/2019	03/09/2019	74550
ESC0727	V430002121	04/08/2019	03/09/2019	74630	FLH9557	V430002043	03/08/2019	03/09/2019	74550
ESC1918	V430002261	06/08/2019	04/09/2019	74630	FLZ3093	A430581417	25/07/2019	04/09/2019	55090
ESC2606	V430002152	04/08/2019	03/09/2019	74550	FMR8826	V430002293	06/08/2019	04/09/2019	74630
ESM6318	V430002117	04/08/2019	03/09/2019	74550	FMS6517	A430585425	24/07/2019	04/09/2019	60501
ESM6700	V430002092	03/08/2019	03/09/2019	74630	FMV3198	A431515089	23/07/2019	04/09/2019	51852
ESM6700	V430002041	03/08/2019	03/09/2019	74550	FNH3678	V430001999	02/08/2019	03/09/2019	74550
ESM6700	V430002263	06/08/2019	04/09/2019	74550	FNM2195	V430002296	06/08/2019	04/09/2019	74550
ESM6700	V430002252	05/08/2019	03/09/2019	74550	FNP3958	V430002156	04/08/2019	03/09/2019	74550
ESM6700	V430002288	06/08/2019	04/09/2019	74550	FNP4249	V430002207	04/08/2019	03/09/2019	74550
ESM7616	A430585492	22/07/2019	03/09/2019	57380	FNP5791	V430002178	04/08/2019	03/09/2019	74550
ESM7666	V430002258	06/08/2019	04/09/2019	74550	FNZ5955	V430002100	03/08/2019	03/09/2019	74550
ESM7802	V430002262	06/08/2019	04/09/2019	74550	FOA4657	V430002208	05/08/2019	03/09/2019	74550
ESM7848	A430581378	22/07/2019	03/09/2019	57380	FOA4657	V430002218	05/08/2019	03/09/2019	74550
ESW6700	V430002186	04/08/2019	03/09/2019	74630	FON8155	V430002185	04/08/2019	03/09/2019	74550
ETU7807	A430574726	24/07/2019	04/09/2019	76331	FOV4720	A430582421	24/07/2019	04/09/2019	58780
EUE5077	V430002003	02/08/2019	03/09/2019	74550	FOV1589	V430002246	05/08/2019	03/09/2019	74550
EUE5077	V430002096	03/08/2019	03/09/2019	74550	FPE5534	A431515091	23/07/2019	04/09/2019	76331
EUE5077	V430002048	03/08/2019	03/09/2019	74630	FQD3000	V430002200	04/08/2019	03/09/2019	74550
EUN3034	V430002115	04/08/2019	03/09/2019	74630	FQD3000	V430002159	04/08/2019	03/09/2019	74630
EUN3034	V430002028	02/08/2019	03/09/2019	74550	FQD3000	V430002116	04/08/2019	03/09/2019	74630
EUS7507	A430585487	22/07/2019	03/09/2019	54521	FQF6982	V430002215	05/08/2019	03/09/2019	74550
EUT8309	V430002033	02/08/2019	03/09/2019	74550	FQM9748	V430002203	04/08/2019	03/09/2019	74550
EVU2009	V430002136	04/08/2019	03/09/2019	74550	FQT6950	V430002198	04/08/2019	03/09/2019	74550
EWP7611	A430582781	23/07/2019	04/09/2019	76331	FRM3205	V430002001	02/08/2019	03/09/2019	74550
EWS5893	V430002282	06/08/2019	04/09/2019	74550	FRN7752	A430582784	25/07/2019	04/09/2019	60412
EWT6884	V430002020	02/08/2019	03/09/2019	74550	FRQ0207	V430002149	04/08/2019	03/09/2019	74550
EXA8181	A430585491	22/07/2019	04/09/2019	60501	FRQ3848	V430002251	05/08/2019	03/09/2019	74550
EXM3370	V430002214	05/08/2019	03/09/2019	74630	FRU2616	A430585360	24/07/2019	04/09/2019	56731
EXT7286	A430584006	22/07/2019	04/09/2019	51851	FRV3402	V430002083	03/08/2019	03/09/2019	74550
EXT7286	A430584005	22/07/2019	03/09/2019	76332	FRV7652	V430002236	05/08/2019	03/09/2019	74550
EXX4029	A430585352	22/07/2019	04/09/2019	55680	FRW9381	V430002221	05/08/2019	03/09/2019	74550
EZJ8660	V430002053	03/08/2019	03/09/2019	74550					

Ano 03 - Prefeitura de São Sebastião/SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

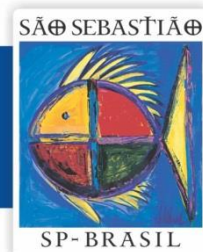
Beatriz Rego - MTB: 58414/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br



SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição nº 545 – 12 de Agosto de 2019

FST2284	V430002005	02/08/2019	03/09/2019	74550	GIC6858	V430002228	05/08/2019	03/09/2019	74550
FSZ3591	A431515090	23/07/2019	04/09/2019	76331	GIZ7120	V430002245	05/08/2019	03/09/2019	74630
FTF2062	A430585484	21/07/2019	03/09/2019	54870	GJJ1198	V430002088	03/08/2019	03/09/2019	74550
FTP5109	V430002217	05/08/2019	03/09/2019	74550	GJS9789	V430002114	04/08/2019	03/09/2019	74630
FTV3688	V430002279	06/08/2019	04/09/2019	74550	GSF7040	A430585351	22/07/2019	03/09/2019	55680
FUK1731	V430002157	04/08/2019	03/09/2019	74550	GZW6740	V430002108	04/08/2019	03/09/2019	74550
FUV4979	V430002295	06/08/2019	04/09/2019	74630	HFR3445	A430583504	24/07/2019	04/09/2019	65300
FUY0209	V430002143	04/08/2019	03/09/2019	74550	HJR9095	V430002060	03/08/2019	03/09/2019	74550
FVN5138	V430002140	04/08/2019	03/09/2019	74550	HLW9601	V430002122	04/08/2019	03/09/2019	74550
FWG3838	V430002265	06/08/2019	04/09/2019	74550	HNI0160	V430002183	04/08/2019	03/09/2019	74550
FWX9773	V430002032	02/08/2019	03/09/2019	74550	JKI5765	V430002112	04/08/2019	03/09/2019	74550
FXE7610	V430002238	05/08/2019	03/09/2019	74550	KJM0300	A430585490	22/07/2019	04/09/2019	54521
FXH5709	A431515652	22/07/2019	03/09/2019	51852	KPR8E53	A430585353	23/07/2019	04/09/2019	55500
FXH5709	A431515650	22/07/2019	03/09/2019	60501	KRB8466	A430585424	22/07/2019	03/09/2019	76331
FXH5709	A431515651	22/07/2019	03/09/2019	51851	LCA9949	V430002229	05/08/2019	03/09/2019	74550
FXO2075	V430002072	03/08/2019	03/09/2019	74630	LLP5158	V430002233	05/08/2019	03/09/2019	74550
FXS6840	V430002070	03/08/2019	03/09/2019	74630	LLT9188	V430002085	03/08/2019	03/09/2019	74550
FXZ9570	V430002146	04/08/2019	03/09/2019	74550	LNP4913	V430002175	04/08/2019	03/09/2019	74550
FYF9545	V430002078	03/08/2019	03/09/2019	74550	MSF0381	V430002030	02/08/2019	03/09/2019	74550
FZB1569	A430581462	24/07/2019	04/09/2019	70481	MUP4525	V430002169	04/08/2019	03/09/2019	74550
FZK3939	V430002119	04/08/2019	03/09/2019	74550	NIY5718	V430002000	02/08/2019	03/09/2019	74550
FZL3739	V430002194	04/08/2019	03/09/2019	74550	NUT0100	A430585486	22/07/2019	03/09/2019	57380
GAB8016	V430002097	03/08/2019	03/09/2019	74550	NVU7999	A430585369	22/07/2019	03/09/2019	76252
GAE2533	V430002201	04/08/2019	03/09/2019	74550	OLO8768	V430002271	06/08/2019	04/09/2019	74550
GAF7200	V430002226	05/08/2019	03/09/2019	74550	OLO8768	V430002253	06/08/2019	04/09/2019	74550
GAF7829	V430002007	02/08/2019	03/09/2019	74550	OPF1087	V430002105	04/08/2019	03/09/2019	74550
GAK7464	V430002286	06/08/2019	04/09/2019	74550	OUG9166	V430002074	03/08/2019	03/09/2019	74550
GAO2669	V430002172	04/08/2019	03/09/2019	74550	OWJ1595	A430582489	22/07/2019	03/09/2019	55680
GAS5955	V430002193	04/08/2019	03/09/2019	74550	PJH1135	A430585423	22/07/2019	03/09/2019	60412
GBI6849	V430002235	05/08/2019	03/09/2019	74550	PMM4799	V430002071	03/08/2019	03/09/2019	74550
GBZ6467	V430002037	02/08/2019	03/09/2019	74550	PMM4799	V430002243	05/08/2019	03/09/2019	74550
GBZ7983	V430002234	05/08/2019	03/09/2019	74550	PMM4799	V430002222	05/08/2019	03/09/2019	74630
GCD0549	V430002176	04/08/2019	03/09/2019	74630	PMM4799	V430002130	04/08/2019	03/09/2019	74550
GCG0285	V430002266	06/08/2019	04/09/2019	74550	PXI5185	V430002124	04/08/2019	03/09/2019	74550
GCK7675	V430002042	03/08/2019	03/09/2019	74550	PXK2881	V430002011	02/08/2019	03/09/2019	74550
GCK7675	V430002064	03/08/2019	03/09/2019	74550	PYN0216	A430583061	23/07/2019	04/09/2019	57380
GCL5919	V430002066	03/08/2019	03/09/2019	74550	PYR7744	V430002230	05/08/2019	03/09/2019	74550
GCL5919	V430002095	03/08/2019	03/09/2019	74550	PYZ6839	V430002291	06/08/2019	04/09/2019	74550
GCM2856	V430002081	03/08/2019	03/09/2019	74550	PZE0045	A430582490	22/07/2019	03/09/2019	55680
GCM9346	V430002213	05/08/2019	03/09/2019	74550	PZL1488	V430002210	05/08/2019	03/09/2019	74550
GCO5327	V430002009	02/08/2019	03/09/2019	74550	PZM3559	V430002012	02/08/2019	03/09/2019	74550
GCR5500	V430002161	04/08/2019	03/09/2019	74550	PZW8624	V430002154	04/08/2019	03/09/2019	74550
GCV0573	V430002205	04/08/2019	03/09/2019	74550	PZW8624	V430002129	04/08/2019	03/09/2019	74550
GDJ4698	V430002099	03/08/2019	03/09/2019	74550	QNF6877	A430584011	22/07/2019	03/09/2019	51930
GDL1838	A430585355	23/07/2019	04/09/2019	55680	QOE6323	A430582783	23/07/2019	04/09/2019	55680
GDL9829	A431515653	22/07/2019	03/09/2019	65300	QOT9346	A430582982	23/07/2019	04/09/2019	76332
GDX6271	V430002131	04/08/2019	03/09/2019	74550	QOX0300	V430002220	05/08/2019	03/09/2019	74550
GED6421	V430002177	04/08/2019	03/09/2019	74550	QPW1521	V430002196	04/08/2019	03/09/2019	74550
GEH9279	V430002123	04/08/2019	03/09/2019	74550	QQP2783	V430002045	03/08/2019	03/09/2019	74550
GEN9899	V430002103	03/08/2019	03/09/2019	74550	QQS7319	V430002211	05/08/2019	03/09/2019	74550
GET0150	V430002272	06/08/2019	04/09/2019	74550	QQZ8564	A431521894	22/07/2019	03/09/2019	76331
GET6979	V430002139	04/08/2019	03/09/2019	74550	QUC9283	V430002155	04/08/2019	03/09/2019	74550
GEW9728	V430002165	04/08/2019	03/09/2019	74630					
GFO2827	A431508270	24/07/2019	04/09/2019	76331					
GFQ4270	V430002202	04/08/2019	03/09/2019	74630					
GFY7619	A430585359	24/07/2019	04/09/2019	55680					
GGF6380	V430002067	03/08/2019	03/09/2019	74550					
GGH2879	V430002013	02/08/2019	03/09/2019	74550					
GGJ9095	V430002065	03/08/2019	03/09/2019	74550					
GGT5917	V430002141	04/08/2019	03/09/2019	74550					
GHN5297	V430002163	04/08/2019	03/09/2019	74550					
GHS8840	V430002290	06/08/2019	04/09/2019	74550					
GHT6389	V430002191	04/08/2019	03/09/2019	74550					
GIA2350	V430002025	02/08/2019	03/09/2019	74550					

Para acesso a segunda via do auto e maiores informações acessar www.saosebastiao.sp.gov.br/detraf_forms.asp, ou telefone (12) 3892-1540 / 3892-6180.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO - SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA
Notificação NIC: - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO -
Considerando a Lei 9.503, que instituiu o Código de Trânsito e, Considerando a Resolução CONTRAN
619/2016; O Departamento de Tráfego no uso de suas atribuições torna público, a listagem de
notificações, pela ausência de regular identificação de condutor à pessoa jurídica, que foram postadas
junto aos Correios, notificando as empresas proprietárias dos veículos que, caso queiram, terão o prazo
indicado abaixo, para interpor recurso e/ou efetuarem o pagamento.
EXPEDIÇÃO DE 05/08/2019 A 11/08/2019

PLACA	N.º AUTO	DATA INFRAÇÃO	PRAZO	ENQUAD.	VALOR
AKN3837	N430003929	24/04/2019	19/09/2019	50020	R\$ 195,23
ART7236	N430003914	06/04/2019	19/09/2019	50020	R\$ 195,23
CRY8727	N430003924	09/04/2019	19/09/2019	50020	R\$ 195,23

Ano 03 - Prefeitura de São Sebastião/SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

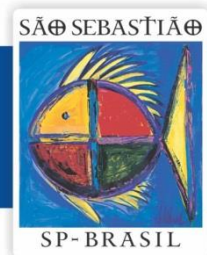
Beatriz Rego - MTB: 58414/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br



SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição nº 545 – 12 de Agosto de 2019

DWB1682	N430003912	05/04/2019	19/09/2019	50020	R\$ 293,47
EAB3674	N430003918	07/04/2019	19/09/2019	50020	R\$ 195,23
EJY0478	N430003932	26/04/2019	19/09/2019	50020	R\$ 293,47
ELN1340	N430003933	26/04/2019	19/09/2019	50020	R\$ 195,23
EQB9139	N430003936	29/04/2019	19/09/2019	50020	R\$ 195,23
ERE3989	N430003928	22/04/2019	19/09/2019	50020	R\$ 293,47
ETA0184	N430003920	07/04/2019	19/09/2019	50020	R\$ 88,38
FMR5162	N430003930	25/04/2019	19/09/2019	50020	R\$ 130,16
FPL3523	N430003935	27/04/2019	19/09/2019	50020	R\$ 195,23
FPN7481	N430003922	08/04/2019	19/09/2019	50020	R\$ 293,47
FPQ4069	N430003927	22/04/2019	19/09/2019	50020	R\$ 195,23
FQX1548	N430003934	27/04/2019	19/09/2019	50020	R\$ 130,16
FVY4774	N430003923	08/04/2019	19/09/2019	50020	R\$ 293,47
FWM8096	N430003916	06/04/2019	19/09/2019	50020	R\$ 586,94
FZA5559	N430003917	07/04/2019	19/09/2019	50020	R\$ 293,47
GDO7388	N430003921	07/04/2019	19/09/2019	50020	R\$ 195,23
GJV1304	N430003913	06/04/2019	19/09/2019	50020	R\$ 130,16
NZI3333	N430003925	22/04/2019	19/09/2019	50020	R\$ 586,94
PYT0541	N430003915	06/04/2019	19/09/2019	50020	R\$ 195,23
QAH2237	N430003931	26/04/2019	19/09/2019	50020	R\$ 195,23
QAH2237	N430003931	26/04/2019	19/09/2019	50020	R\$ 195,23
QOR5151	N430003919	07/04/2019	19/09/2019	50020	R\$ 195,23
QQI0570	N430003926	22/04/2019	19/09/2019	50020	R\$ 293,47

Para acesso a segunda via do auto e maiores informações acessar www.saosebastiao.sp.gov.br/detraf_forms.asp, ou telefone (12) 3892-1540 / 3892-6180.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO - SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA
Notificação Penalidade: – EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO – Considerando a Lei 9.503, que instituiu o Código de Trânsito e, Considerando a Resolução CONTRAN 619/2016; O Departamento de Tráfego no uso de suas atribuições torna público, a listagem de notificações de autos de infrações de trânsito que foram postadas junto aos Correios, notificando os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o indicado abaixo, para interpor recurso e/ou efetuarem o pagamento com desconto.
EXPEDIÇÃO DE 08/08/2019 A 11/08/2019

PLACA	N.º AUTO	DATA INFRAÇÃO	PRAZO	ENQUAD.	VALOR
AWS2437	P430012342	27/03/2019	20/09/2019	76331	R\$ 293,47
AWS2437	P430012342	27/03/2019	20/09/2019	76331	R\$ 293,47
CEG5533	A431517934	01/03/2019	20/09/2019	59670	R\$ 1.467,35
DBK1429	A431515313	29/03/2019	20/09/2019	51851	R\$ 195,23
DDH0776	A431521811	20/03/2019	20/09/2019	76332	R\$ 293,47
DYR2996	P430005099	12/03/2019	19/09/2019	58196	R\$ 880,41
EGO6943	P430003991	28/03/2019	20/09/2019	58512	R\$ 130,16
EHF8755	A430581530	11/04/2019	20/09/2019	70301	R\$ 293,47
EKX4169	P430003984	28/03/2019	20/09/2019	58512	R\$ 130,16
ERE4489	A431521867	06/03/2019	20/09/2019	57380	R\$ 293,47
ERE4866	P430005187	25/03/2019	20/09/2019	55090	R\$ 130,16
EVN3708	A431508059	10/03/2019	20/09/2019	51851	R\$ 195,23
EWM7427	A431515701	05/03/2019	20/09/2019	60250	R\$ 293,47
FII2898	A431515348	09/03/2019	20/09/2019	51930	R\$ 293,47
FYR7809	P430003980	28/03/2019	20/09/2019	58512	R\$ 130,16
GAL6707	P430012233	10/03/2019	19/09/2019	51851	R\$ 195,23
GCG0069	P430003914	25/03/2019	20/09/2019	76331	R\$ 293,47

Para acesso a segunda via do auto e maiores informações acessar www.saosebastiao.sp.gov.br/detraf_forms.asp, ou telefone (12) 3892-1540 / 3892-6180.

Extrato do Termo de Colaboração nº 54/2019 – Processo n.º 169/2019
Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA PATRÍCIA VIVIANI SANTANA
Objeto: Execução de ações compartilhadas para viabilização de recursos materiais e financeiros, destinados à melhoria do ensino, à manutenção do prédio, equipamentos, instalações e serviços escolares, a programação de atividades culturais e de lazer, e ao desenvolvimento de projetos comunitários integrados a rede municipal de ensino. O atendimento educacional – Educação Fundamental 2, de 882, crianças no Bairro da Topolândia, no Município de São Sebastião, consoante o Plano de Trabalho.
Prazo: 5 meses
Inexigibilidade de Chamamento público nº: 20/2019
Valor do Repasse: R\$ 22.050,00 (VINTE E DOIS MIL E CINQUENTA REAIS)
Data: 01.08.2019
Assinam: Felipe Augusto pelo Município e Marco Aurélio de Farias Elias pela Entidade.

Extrato do Contrato Administrativo – 2019SEGOV100 – Processo n.º 63.075/2018
Contratada: Aloisio Felipe Santos 25569039880.
Contratante: Município de São Sebastião.
Objeto: Serviços técnicos profissionais, para produção de clipping eletrônico de todo material de interesse da municipalidade, que será exibido nas TV's locais, regionais e rádios locais, em atendimento a Secretaria de Governo - SEGOV.
Prazo: 30/07/2019 a 30/07/2020.
Vigência: 12 meses.
Modalidade: Convite 066/2018.
Valor: R\$70.800,00 (setenta mil e oitocentos reais).
Data: 30/07/2019.
Assinam: Felipe Augusto pelo Município e Aloisio Felipe Santos pela contratada.

Extrato da Ordem de Serviço – Nº0062/2019 – Processo n.º 61.406/2019
Contratada: RR Construções e Materiais de Construção Ltda
Contratante: Município de São Sebastião.
Objeto: Contratação de empresa especializada para manutenção de iluminação pública de praças, praias, trevos e quadras.
Modalidade: Carta Convite n.º 045/2019.
Prazo: 30 (trinta) dias.
Valor: R\$ 87.096,44 (Oitenta e sete mil, noventa e seis reais e quarenta e quatro centavos)
Data: 07.08/2019
Assinam: Luis Eduardo B. de Araújo pelo contratante e Pedro Henrique Vieira Monteiro da Silva.

ATO RATIFICATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nos termos do parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos **RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, referente ao Processo Administrativo nº 61.833/19 (IN nº 042/19), com fundamento no inciso III, do artigo 25, da Lei 8.666/93 e suas alterações, para contratação de empresa especializada em promoção de espetáculos artísticos, visando à realização da apresentação artística do cantor Rael, no Dia Mundial do Hip Hop, em atendimento à Secretaria de Turismo.
São Sebastião, 09 de agosto de 2019.
Adriana Augusto Balbo Venhadossi
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO
Luiz Carlos Biondi
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
Processo Administrativo: 349/2017
Auto 24150 – DEMOLIÇÃO.
Autuado: Sérgio Nicolau Nasser Ricardi.
Infração Ambiental: Artigo 33, inciso I da Lei 848/92.
Local: Rua Mairinque, nº. 227, Bairro Maresias, nesta cidade.
Tendo sido Improficuos os meios de **NOTIFICAR** sobre a autuação pessoalmente, dou ciência através da presente publicação à parte interessada da lavratura do **auto de demolição nº 24.150**, referente ao muro de arrimo, Deck e alambrado que foi construído em área protegida, jundu, localizado **no endereço supra citado, conforme estabelecido na Lei Municipal n.º 848/92 em seu artigo 33, inciso I, devendo ser providenciada a demolição voluntária no prazo de 24h(vinte e quatro horas) ou, no mesmo prazo, apresentar recurso administrativo**. Em caso de inércia da parte interessada, a demolição será executada pela municipalidade com posterior cobrança.
Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Avenida Guarda Mor Lobo Viana, 421, 427 e 435, Bloco A – Centro – São Sebastião, Divisão de Fiscalização Ambiental.
Luiz Fernando Fernandes Figueira
Chefe de Secretaria - SEMAM
Daniel H. Mudat Fernandes
Secretário de Meio Ambiente

Processo Nº 61.562/2019 – Pregão Nº 64/2019
Objeto: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES
INFORMAÇÃO
Sr. Secretário, de acordo com o Termo de Abertura e Julgamento, informo que foi vencedora do certame a empresa:

LEONARDO RODRIGUES SABIÃO EPP	R\$ 296.000,00	Duzentos e noventa e seis mil reais
-------------------------------	----------------	-------------------------------------

Data: 08/08/19
PAULA SALLES RODRIGUES
PREGOEIRA
HOMOLOGAÇÃO/ ADJUDICAÇÃO
Acolhendo o julgamento procedido pelo Pregoeiro, HOMOLOGO e ADJUDICO, nos termos do Inciso VI do Artigo 43, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações contidas na Lei Federal nº 8.883/94, esse procedimento licitatório à empresa:

LEONARDO RODRIGUES SABIÃO EPP	R\$ 296.000,00	Duzentos e noventa e seis mil reais
-------------------------------	----------------	-------------------------------------

Data: 08/08/19
LUIZ FELIPE DA SILVA LOBATO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

Processo Nº 003/2019 – Pregão Presencial nº 003/2019
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
INFORMAÇÃO
Sra. Interventora, de acordo com o Termo de Abertura e Julgamento, informa que foi vencedora dos lotes 7, 44, 68 e 101 do certame a empresa:

Empresa	Valor total dos lotes
CIRURGICA SÃO JOSÉ LTDA.	R\$122.992,20 (CENTO E VINTE E DOIS MIL, NOVECIENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS)

Sra. Interventora, de acordo com o Termo de Abertura e Julgamento, informa que foi vencedora dos lotes 1, 2, 4, 5, 8, 22, 25, 28, 30, 34, 37, 38, 40, 42, 43, 46, 49, 51, 53, 60, 69, 70, 74, 78, 80, 83, 95, 96, 97, 105, 109 e 110 do certame a empresa:

Empresa	Valor total dos lotes
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.	R\$ 521.433,00 (QUINHENTOS E VINTE E UM MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS)

Ano 03 - Prefeitura de São Sebastião/SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

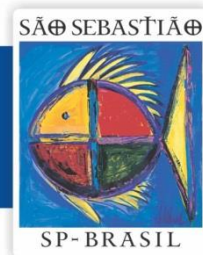
Beatriz Rego - MTB: 58414/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br



SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição nº 545 – 12 de Agosto de 2019

Sra. Interventora, de acordo com o Termo de Abertura e Julgamento, informa que foi vencedora dos lotes 6, 15, 29, 35,39, 66, 108 e 154 do certame a empresa:

Empresa	Valor total dos lotes
CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.	R\$ 110.088,00 (CENTO E DEZ MIL E OITENTA E OITO REAIS)

Sra. Interventora, de acordo com o Termo de Abertura e Julgamento, informa que foi vencedora dos lotes 10, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 21, 23, 24, 27, 31, 32, 33, 41, 47, 50, 52, 55, 57, 58, 61, 62, 63, 65, 67, 73, 77, 79, 81, 82, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 92, 93, 98, 99, 100, 102, 103, 104, 112, 113, 114, 115, 228, 229 e 230 do certame a empresa:

Empresa	Valor total dos lotes
FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.	R\$ 2.113.091,46 (DOIS MILHÕES, CENTO E TREZE MIL, NOVENTA E UM REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS)

Sra. Interventora, de acordo com o Termo de Abertura e Julgamento, informa que foi vencedora dos lotes 3, 9, 11, 20, 26, 36, 54, 59, 75, 76, 91, 107, 111, 118, 119, 120, 122, 124, 126, 135, 141, 148, 149, 150, 151, 155, 157, 159, 169, 174, 183, 184, 189, 190, 195, 198, 206, 210, 211, 215, 216, 222, 223 e 226 do certame a empresa:

Empresa	Valor total dos lotes
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA – ME.	R\$ 1.028.557,20 (UM MILHÃO, VINTE E OITO MIL, QUINHENTOS E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS)

Sra. Interventora, de acordo com o Termo de Abertura e Julgamento, informa que foi vencedora dos lotes 116, 117, 121, 125, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 136, 137, 138, 139, 140, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 152, 153, 156, 158, 161, 162, 164, 165, 166, 167, 168, 170, 172, 173, 175, 176, 177, 178, 180, 181, 182, 185, 188, 191, 192, 193, 194, 196, 197, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 207, 208, 212, 213, 214, 217, 218, 219, 220, 224 e 227 do certame a empresa:

Empresa	Valor total dos lotes
TATIANA REGINA PEREIRA LOPES – ME.	R\$ 621.311,70 (SEISCENTOS E VINTE E UM MIL, TREZENTOS E ONZE REAIS E SETENTA CENTAVOS)

Data: 09/08/2019

Alfredo Simões Reis Santos
Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO/ ADJUDICAÇÃO

Acolhendo o julgamento procedido pelo Pregoeiro, **HOMOLOGO e ADJUDICO**, nos termos do Inciso VI do Artigo 43, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações contidas na Lei Federal nº 8.883/94, esse procedimento licitatório às empresas:

Empresa	Valor total dos lotes
CIRURGICA SÃO JOSÉ LTDA.	R\$122.992,20 (CENTO E VINTE E DOIS MIL, NOVECIENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS)

que foi vencedora dos lotes 7, 44, 68 e 101.

Empresa	Valor total dos lotes
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.	R\$ 521.433,00 (QUINHENTOS E VINTE E UM MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS)

que foi vencedora dos lotes 1, 2, 4, 5, 8, 22, 25, 28, 30, 34, 37, 38, 40, 42, 43, 46, 49, 51, 53, 60, 69, 70, 74, 78, 80, 83, 95, 96, 97, 105, 109 e 110.

Empresa	Valor total dos lotes
CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.	R\$ 110.088,00 (CENTO E DEZ MIL E OITENTA E OITO REAIS)

que foi vencedora dos lotes 6, 15, 29, 35,39, 66, 108 e 154.

Empresa	Valor total dos lotes
FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.	R\$ 2.113.091,46 (DOIS MILHÕES, CENTO E TREZE MIL, NOVENTA E UM REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS)

que foi vencedora dos lotes 10, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 21, 23, 24, 27, 31, 32, 33, 41, 47, 50, 52, 55, 57, 58, 61, 62, 63, 65, 67, 73, 77, 79, 81, 82, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 92, 93, 98, 99, 100, 102, 103, 104, 112, 113, 114, 115, 228, 229 e 230.

Empresa	Valor total dos lotes
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA – ME.	R\$ 1.028.557,20 (UM MILHÃO, VINTE E OITO MIL, QUINHENTOS E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS)

que foi vencedora dos lotes 3, 9, 11, 20, 26, 36, 54, 59, 75, 76, 91, 107, 111, 118, 119, 120, 122, 124, 126, 135, 141, 148, 149, 150, 151, 155, 157, 159, 169, 174, 183, 184, 189, 190, 195, 198, 206, 210, 211, 215, 216, 222, 223 e 226.

Empresa	Valor total dos lotes
TATIANA REGINA PEREIRA LOPES – ME.	R\$ 621.311,70 (SEISCENTOS E VINTE E UM MIL, TREZENTOS E ONZE REAIS E SETENTA CENTAVOS)

que foi vencedora dos lotes 116, 117, 121, 125, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 136, 137, 138, 139, 140, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 152, 153, 156, 158, 161, 162, 164, 165, 166, 167, 168, 170, 172, 173, 175, 176, 177, 178, 180, 181, 182, 185, 188, 191, 192, 193, 194, 196, 197, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 207, 208, 212, 213, 214, 217, 218, 219, 220, 224 e 227.

Data: 09/08/2019

Denise dos Santos Passarelli

Irmandade da Santa Casa Coração de Jesus
Hospital de Clínicas de São Sebastião
Intervenção Municipal Decreto nº 7.523/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE RECEITA
DIVISÃO DE INSPETORIA FISCAL

REF.: AUTO DE INFRAÇÃO Nº 125/2.019 - ITBI

- 1- Tendo sido improficuos os meios de intimação previstos nos incisos I e II, do art. 28, do Decreto 2332/99, que regulamenta o Artigo 86 da Lei n.º 1.317/98, fica o contribuinte, abaixo indicado, nos termos do inciso III do mesmo Artigo do Decreto supracitado, alínea "b", INTIMADO a recolher o montante apurado do ITBI (Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis e de Direitos a Eles Relativos), com os devidos acréscimos legais, como se descreve a seguir:

ITBI.....	R\$	1.560,00
Multa.....	R\$	322,23
Atualização Monetária.....	R\$	51,17
Juros.....	R\$	306,12
T O T A L	R\$	2.239,52

- 2- Inscrição Cadastral: **3034.361.4147.0245.0000**

INFRAÇÃO: Não recolheu o ITBI gerado, em sua totalidade, infringindo o disposto pelos - Lei nº 1.317/1998 – Incidência: art. 59 a 63 (e art. 1º - Decreto nº 2.332/1999); Contribuinte: art. 64; Cálculo do Imposto: art. 65 a 68; Pagamento: art. 69 a 76 e 249 - Atualização monetária: Leis nº 1.450/2000

- 2.473/2017 (art.10). Alterações – Leis Complementares nº 2/2000, 45/2003, 55/2004 e 104/2009; e Leis nº 1.769/2005 e 1.971/2009.

- 3- Fica, a partir da data de publicação do presente, estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias corridos para pagamento dos valores mencionados ou para recurso, de acordo com o art. 29 do Decreto 2.332/99, que regulamenta a Lei n.º 1.317/98, na sede da Divisão de Inspeção Fiscal, situada à Rua Sebastião Silvestre Neves, n.º 185, Centro, São Sebastião-SP, no horário das 10 às 17 horas.
- 4- NATUREZA DA DÍVIDA: ITBI gerado com a transmissão do bem imóvel, inscrito no C.I.F., conforme menção acima, de para, de **ADILSON DUQUE DE LIMA E ESPOSA** para o Sujeito Passivo citado, de acordo com a **ESCRITURA PUBLICA**, lavrada em **29/12/2.017**.
- 5- PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º **1.916/2.018**.
- 6- INSPETOR FISCAL: **NORIOVALDO SANTOS JUNIOR – RE 4034-7**
- 7- O não atendimento a esta intimação, no prazo estabelecido, implicará em sanções legais descritas na Lei n.º 1.317/98.
- 8- SÃO SEBASTIÃO, 12 de Agosto de 2019.

Ata Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Turismo

POUSADA VILLA BLU - MARESIAS

07/08/2019

Membros Presentes

JUCILEI PEREIRA DA SILVA, TERESINHA APARECIDA FILGUEIRAS, ANTONIA DIAS SENOS, DANIEL MUDAT FERNANDES, ANGELO ITAVO NETO, EDSON COSTAMILAN PAVÃO, MARCO CESARE PERROTTI JUNIOR, ANDRÉ TESTON, CRISTIANE LARA OLIVEIRA, IGOR AMORIM FERREIRA SOUSA, CELSO GERBAILE, MARIA LUIZA MONTELEONE, FREDERICO MAZZUCCA.

Presidente: MARCO CESARE PERROTTI JUNIOR

Secretário Executivo: ANDRÉ TESTON

Secretário Adjunto: JUCILEI PEREIRA DA SILVA

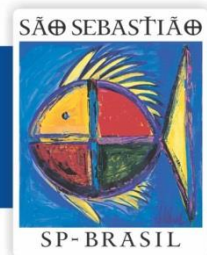
Convidados:

FABIANA DE OLIVEIRA TEIXEIRA, MARKUS VINICIUS, EDUARDO TAVEIRA, THIAGO BERTOSSONI, FABRICIO B, GUILHERME ALMEIDA, LUCAS HARDER, ALEXANDRE AMORIM, LUCCAS HENRIQUE.

PAUTA

- 1) FUMTUR
- 2) MIRANTES
- 3) CIRCUITO LITORAL NORTE
- 4) AIRBNB – VENDAS COMPARTILHADAS
- 5) ECOTURISMO
- 6) INDICAÇÕES RESPRESENTANTES – NOVOS MEMBROS

Aos sete dias do mês de agosto do ano de 2019, na Pousada Villa Blu – Praia de Maresias, São Sebastião, iniciou a reunião ordinária do Conselho Municipal de Turismo. Sr. Presidente Marco Perrotti primeiramente agradece a presença de todos e ao Sr. Markus Vinicius pelo espaço cedido para a realização do evento, inicia os trabalhos esclarecendo a todos, bem como aqueles que pleiteiam ocupar cadeiras e convidados, quais as ações e responsabilidades do Conselho de Turismo, a pedido do Sr. Edson Pavão faz a leitura das atribuições e competências conforme o capítulo II do Art. 3º da Lei 2491/2017 que dispõe sobre a consolidação das leis do COMTUR. Salienta também as mudanças realizadas no Conselho durante a atual Gestão, onde o trade se tornou mais participativo e confiante nas ações do Conselho, haja vista o aumento do público participante nas reuniões e o interesse do trade em ocupar cadeiras representando seu segmento. Sr. Marco Perrotti dando início aos assuntos de pauta informa sobre a abertura da empresa (CNPJ 34.389.639/0001-22) do Fundo Municipal de Turismo, fala da sua importância e da possibilidade de obtenção de novos recursos para o Fundo. Sr. Pavão fala da possibilidade de incluir no site do Turismo pertencente ao COMTUR, uma ferramenta de reservas por meio do novo CNPJ. Para tanto fica registrado a necessidade de agendar uma reunião com o representante do Depto. de Contabilidade da Secretaria da Fazenda (Sr. Ernesto) para esclarecer a legalidade da ação, salienta também a possibilidade de uso desse produto como ferramenta para atender nas feiras de Turismo onde a Secretaria de Turismo tem participado nacional e internacionalmente, Sr. Marco informa que o novo saldo do FUMTUR é de R\$ 315.489,91 (trezentos e quinze mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e noventa e hum centavos). Sr. Pavão parabeniza a diretoria do Conselho e a Administração pelo feito, haja vista a dificuldade e a luta por anos para conseguir formalizar o Fundo de Turismo, e agora com recursos financeiros. Sr. Marco esclarece que o processo de licitação para a contratação da empresa de marketing do Turismo aprovado pelo COMTUR em reuniões anteriores está em andamento e será contemplada com recursos do FUMTUR. Sr. Frederico Mazzucca sugere levantar informações de como formalizar o serviço com a empresa contratada para que não haja ruptura do contrato no caso da troca de administrador público, lembrando que hoje temos um prefeito que apoia as ações do COMTUR e prima pelo desenvolvimento do Turismo, mas é importante assegurar a qualidade futura do serviço. Sr. Marco fala sobre os mirantes aprovados em reuniões anteriores, totalizando 13 mirantes, pede para formalizar o nome da rota dos mirantes, sugerindo que permaneça o nome já citado anteriormente como ROTA 55, em referência a SP 55 (Rio/Santos), o qual foi aprovado por unanimidade. Sr. Daniel esclarece que fez um levantamento sobre alguns dos mirantes apontados, e que dentre eles alguns por se tratar de área pública ou objeto de doação para seu uso público terá uma maior facilidade de viabilização do produto, a exemplo dos mirantes: MIRANTES BAREQUEÇABA/GUAECA, BOIÇUCANGA/CAMBURI, MARESIAS/CANTO DO MOREIRA, ESTRADA DA LIMEIRA e PORTO GRANDE, que se encontra com documentação de doação e projeto para criação de mirante datado de 2002, onde recebera unidades de segurança do município. Lembrando que o Mirante do Araçá já foi aprovado tendo como diferencial a imagem do Santo Padreiro São Sebastião. Sr. Marco salienta novamente a importância da aprovação dos mirantes, priorizando os citados para serem contemplados com verbas do DADETUR 2020, sugere também solicitar informações junto a Secretaria de assuntos Jurídicos da Prefeitura quanto a legalidade e formalidade de se criar um concurso público entre os escritórios de arquitetura para elaboração de projetos dos mirantes da ROTA 55, cuja premiação será a identificação do escritório no local de cada mirante, ou seja, sem a pretensão de premiação financeira, bem como a criação de um logo para a referida rota. Quanto aos assuntos de pauta, Circuito Litoral Norte e Vendas compartilhadas, a pedido do Sr. Marco Perrotti (Presidente), ficam ambos adiados sua apresentação para a próxima reunião do Conselho, haja vista a necessidade de mais informações sobre o assunto e a elaboração do documento a ser encaminhado ao Deputado Herculano Passos (parlamentar). Em continuidade a pauta, Srs. Alexandre (PESM) e Luccas (COMAM/ASCAM), apresentaram relatório do levantamento dos dados preliminares para estruturação das trilhas objeto de parceria entre o PESM e Prefeitura Municipal, são elas: Cachoeira Cambury, APA Baleia/Sahy, Pauba/Maresias, Cachoeira Maresias/7quedas e Sítio Arqueológico São Francisco. Também informaram que a Fundação Florestal está finalizando o processo para início de estruturação das trilhas da cachoeira do Ribeirão do Itú e Praia Brava. Fica sugerido que os representantes do Conselho de Turismo que assumirem as cadeiras para o biênio 2019/2021 participarão do processo de elaboração do projeto de estruturação das trilhas que está em fase documental e levantamento de dados, com perspectiva de finalização em aproximadamente 02 (dois) meses. Finalizando os assuntos em pauta, Sr. Marco Perrotti esclarece que é necessária a atualização dos membros representantes para o biênio 2019/2021, mantendo aqueles que pretende continuar como representantes e formalizando as novas indicações para os segmentos que possuem membros que não tem comparecido as últimas reuniões do Conselho. Sr. Jucilei fala da importância do comprometimento daqueles que pretendem representar seu segmento, lembrando que seus trabalhos devem ser sempre visando o melhor para o desenvolvimento do Turismo para toda a cidade de São Sebastião, ou seja da Costa Norte à Costa Sul do município, não somente seu empreendimento e não somente o melhor para o seu bairro. Sr. Jucilei apresenta os nomes de alguns que se manifestaram interessados em ser membro representante do segmento da hotelaria, Sra. Cristina (Pousada Garoupa), Sr. Eduardo (Canto do Rio), Markus (Pousada Villa Blu). Entretanto em acordo com os representantes presentes, fica mantido os membros atuais como representantes para o próximo biênio, tendo como alterações apenas: Associação Comercial (FREDERICO MAZZUCCA – TITULAR e EDUARDO CIMINO CARVALHO – SUPLENTE), Náutico (FLÁVIO DOS SANTOS PEREIRA – TITULAR), Ecoturismo e agências (THIAGO BERTOSSONI – TITULAR e FABIANA DE OLIVEIRA TEIXEIRA – SUPLENTE), Ficando a cadeira de Suplente pela Instituição de Ensino para ser confirmada. Portanto fica



Edição nº 545 – 12 de Agosto de 2019

as cadeira ocupadas da seguinte forma, nomes que serão encaminhados via memorando pela Secretaria de Turismo para aprovação via Decreto Municipal do Sr. Prefeito Felipe Augusto:

ADRIANA AUGUSTO BALBO VENHADOZZI	T	TURISMO
JUCILEI PEREIRA DA SILVA	S	TURISMO
CRISTIANO TEIXEIRA RIBEIRO	T	FUNDAÇÃO DEODATO SANTANA
ADBAILSON W. M. DOS SANTOS	S	FUNDAÇÃO DEODATO SANTANA
TERESINHA APARECIDA FILGUEIRAS	T	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ANTONIA SENOS	S	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DANIEL MUDAT FERNANDES	T	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
NATHALIE DE ASSIS PACHECO	S	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
ADRIANO ALFREDO BARBOSA DA SILVA	T	ESPORTE
JOSÉ ALBERTO DA SILVA JUNIOR	S	ESPORTE
ANGELO ITAVO NETO	T	GOVERNO
THAIS DA SILVA SIMÕES	S	GOVERNO
MARIA APARECIDA DE MELO	T	CÂMARA MUNICIPAL
CARLOS ALBERTO DE ARRUDA	S	CÂMARA MUNICIPAL
EDSON COSTAMILAN PAVÃO	T	HOTEIS E Pousadas
MARCO CESARE PERROTTI JUNIOR	S	HOTEIS E Pousadas
MAURICIO TEDESCO	T	HOTEIS E Pousadas
ANDRÉ TESTON	S	HOTEIS E Pousadas
CRISTIANE LARA OLIVEIRA	T	RESTAURANTES
IGOR AMORIM FERREIRA SOUSA	S	RESTAURANTES
FLÁVIO DOS SANTOS PEREIRA	T	NÁUTICO
CELSO GEBALILE	S	NÁUTICO
THIAGO BERTOSONI	T	ECOTURISMO E AGÊNCIAS
FABIANA DE OLIVEIRA TEIXEIRA	S	ECOTURISMO E AGÊNCIAS
FREDERICO MAZZUCCA	T	ASSOCIAÇÃO COMERCIAL
EDUARDO CIMINO CARVALHO	S	ASSOCIAÇÃO COMERCIAL
ROGERIO BARROSO	T	INSTITUIÇÃO DE ENSINO
ALEXANDRE AMORIM RANALI DAVID	S	INSTITUIÇÃO DE ENSINO

Sr. Marco lembra da possibilidade da inclusão de novas cadeiras, visando representação do segmento EVENTOS, sugerindo como representantes a Sra. Mara Peres e Rafaela Perez, também se colocou à disposição para representar o segmento de eventos a Sra. Niuara (APHM). O Sr. Frederico sugeriu a inclusão pelo poder público da cadeira da Secretaria de Desenvolvimento (SEDES), haja vista que o Posto de Atendimento ao Trabalhador – PAT e Banco do Povo fazem parte da Secretaria, contudo foi lembrado que tais segmentos só poderão ser incluídos com alteração na Lei do Conselho e aprovada pela Câmara dos Vereadores. Sr. Marco Perrotti encerra a reunião agradecendo a presença de todos, e os convidam para a próxima "Reunião Ordinária" dia 04 de Setembro de 2019, às 14 horas Costa Norte/Centro do município, local e pauta a ser definido.

Em tempo: foi sugerido pelo Sr. Rogério Barroso, titular da cadeira do segmento Instituição de Ensino, a indicação do Sr. Alexandre Amorim Ranali David (Sociedade Educacional Raizes), que confirmou a aceitação da indicação, ficando portanto nomeado/indicado como representante SUPLENTE do segmento.

MARCO CESARE PERROTTI JR
PRESIDENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 05

PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO EMERGENCIAL Nº 17/2019

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no uso de suas atribuições, torna pública a lista de convocado (s) para contratação pelo período de 06 (seis) meses, conforme previsto no Artigo 22, § 5º da Lei Complementar nº 168/2013 e alterações, para preenchimento imediato de 01 (uma) vaga em razão do pedido de demissão do primeiro candidato classificado convocado:

Técnico em Enfermagem

11º Jeane Araujo de Carvalho

Art. 1º - O candidato convocado neste ato deverá comparecer no endereço: Rua Prefeito Mansueto Pierotti, 391, 1º piso, - Centro, entre os dias 13 (terça-feira) de agosto de 2019 e 15 (quinta-feira) de agosto de 2019 das 08:00 às 16:00, impreterivelmente, para a entrega dos seguintes documentos:

Cópia autenticada:

- Carteira de Identidade – RG
- Certificado de Conclusão de Curso
- Carteira de Identidade Profissional

Original:

- Carteira de Trabalho e Previdência Social

Cópia simples:

- CPF
- PIS/PASEP
- Certificado de Reservista (obrigatório para o sexo masculino)
- Título de eleitor e comprovante da última eleição ou certidão de quitação
- Certidão de casamento/nascimento
- Cartão de vacina do candidato
- Certidão de nascimento dos filhos com idade até 14 (catorze) anos
- Cartão de vacina dos filhos com idade até 14 (catorze) anos
- Comprovante da anuidade de 2019 do conselho de classe (CRM-SP, COREN-SP, CRO-SP, etc)
- Comprovante de residência (conta telefone, extrato de cartão crédito ou bancário do mês vigente, contendo a data de emissão do correio do mês atual ou anterior)
- Currículo atualizado
- 1 (uma) foto 3x4 colorida e atual
- Antecedentes criminais emitido pela internet ou agências do PoupaTempo
- Certidão de distribuição de processos Cíveis, emitido pelo Poder Judiciário, ou protocolo de solicitação.

§ 1º - Em caso de não comparecimento por motivos de força maior, a entrega dos documentos poderá ser feita na mesma data, local e horário, por procurador, munido de instrumento de procuração particular com firma reconhecida com poderes específicos para o presente ato.

§ 2º - O não comparecimento do candidato, ou procurador devidamente habilitado, no local, data e horário indicados, será considerada desistência do PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO EMERGENCIAL.

Art. 2º - Apenas realizarão os exames admissionais os candidatos que estiverem de posse da Guia de Solicitação de exames, a qual será concedida no ato de entrega de documentação.

Art. 3º - A Fundação de Saúde Pública de São Sebastião – FSPSS esclarece que o candidato que não atender a presente convocação, dentro dos prazos determinados será automaticamente ELIMINADO do PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO EMERGENCIAL.

Art. 4º - Os casos omissos e situações fortuitas ou de força maior serão orientados e resolvidos pela Fundação de Saúde Pública de São Sebastião – FSPSS.

São Sebastião, 12 de agosto de 2019.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO

Diretor Presidente - Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

LEI Nº. 2632/2019

“Veda pessoa física que possua débitos municipal, estadual, federal e impedimentos judiciais, que faça parte do Contrato Social de empresas, a fornecer mercadorias, prestar serviço ou firmar contrato de locação com o Poder Executivo”

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 46, “b”, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO PROMULGO, A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Veda pessoa física que possua débitos municipal, estadual, federal e impedimentos judiciais, que faça parte do Contrato Social de empresas, a fornecer mercadorias, prestar serviço ou firmar contrato de locação com o Poder Executivo.

§ 1º. Consideram-se impedimentos judiciais: contas rejeitas pelo Tribunal de Contas do Estado e contas rejeitas pelo Poder Legislativo Municipal.

§ 2º. O impedimento judicial deverá ser justificado com a apresentação de certidões dos órgãos competentes ou declarações de próprio punho que informe que não conste impedimentos judiciais, por firma reconhecida por verdadeiro.

§ 3º. Considera-se apta a pessoa física que esteja com dívidas parceladas e pagas no seu respectivo vencimento.

Art. 2º. Para o cumprimento desta Lei, deverá ser apresentada as certidões negativas de débitos de todos os sócios que constem no contrato social, não importando a quantidade de quotas.

Art. 3º. Esta Lei passa a vigorar para novos contratos, podendo ser renovado os atuais.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 06 de agosto de 2019.

EDIVALDO PEREIRA CAMPOS

PRESIDENTE

(Projeto de Lei nº. 13/19- aut. ver. Mauricio Bardusco Silva)

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 11/2019

“Institui homenagem em Sessão Solene para autores de trabalhos acadêmicos voltados para o município de São Sebastião”

FAÇO SABER QUE a Câmara Municipal de São Sebastião, Estado de São Paulo, APROVOU e eu PROMULGO o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica instituída homenagem na Sessão Solene do dia 16 Março, durante a qual serão reconhecidos os trabalhos acadêmicos que tenham como pesquisa de campo o município de São Sebastião.

Art. 2º - A homenagem é uma promoção anual do Poder Legislativo de São Sebastião, que divulgará e certificará anualmente trabalhos selecionados e inscritos pelas próprias instituições de ensino

Art. 3º - Serão de responsabilidade da Comissão de Educação, Saúde e Promoção Social da Câmara Municipal de São Sebastião a avaliação e a seleção dos trabalhos.

Art. 4º - A instituição escolar deverá divulgar em seu site ou mural cópia do Decreto Legislativo e do Regulamento Interno da referida homenagem.

Parágrafo único - Fica a critério de cada instituição a elaboração de regulamento interno.

Art. 5º - A homenagem é dirigida aos alunos e seus orientadores nos cursos de graduação e pós-graduação, já aprovados pela instituição e que tenham como tema as problemáticas inerentes ao município de São Sebastião.

Parágrafo 1º - Cada instituição poderá indicar até 2 (dois) trabalhos para participação.

Parágrafo 2º - As instituições de ensino terão até o último dia útil do mês de Janeiro para indicarem os participantes e protocolarem cópias dos trabalhos científicos na Câmara Municipal.

Art.6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 07 de agosto de 2019.

EDIVALDO PEREIRA CAMPOS

PRESIDENTE

(Projeto de Decreto Legislativo nº. 15/19 – aut. Ver. Gleivison Henrique Costa Gaspar)

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 12/2019

“Concede título de cidadão sebastianense”

FAÇO SABER QUE a Câmara Municipal de São Sebastião, Estado de São Paulo, APROVOU e eu PROMULGO o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica concedido ao Senhor Celso Luiz dos Santos, o título de Cidadão Sebastianense, pelos relevantes serviços prestados ao nosso município.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto, correrão a conta de dotações próprias.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 07 de agosto de 2019.

EDIVALDO PEREIRA CAMPOS

PRESIDENTE

(Projeto de Decreto Legislativo nº. 16/19 – aut. Ver. Felipe Amadeu Cardim de Souza)